

PORTARIA Nº 325/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de veículos para atender as demandas do Coren Móvel – Atendimento Descentralizado;

CONSIDERANDO o parecer nº 088/2023 Procuradoria Geral;

CONSIDERANDO a determinação da diretoria, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar a equipe abaixo para compor de a Equipe de Planejamento e Projeto para aquisição de 2 veículos, que atendam a referida demanda:

Nelson Luiz da Silva Pinto;

Jean Batista de Moraes;

Paulo Cesar Walter Souza

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 242/2023.

Curitiba, 30 de maio de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário